



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do músico João Paulo Moreira da Silva, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 65/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000844

II – CREDOR: JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA

III – CNPJ: 42.618.832/0001-16

IV – ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-250.

V – OBJETO: Contratação do músico João Paulo Moreira da Silva – JP Moreira, para a realização de apresentações musicais no evento “Festas Natalinas – Vila do Noel 2025”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 30/11/2025 e 06/12/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00699295.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00699295.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00699296 e justificativa, documento SEI 00699316.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00699295.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000844, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 05 de novembro de 2025.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 082/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Banda Orla, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 48/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000891

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ ME

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Al. Antonio Ribeiro, nº 5, Aeroporto, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.934-580.

V – OBJETO: Contratação da Banda Orla, para a apresentação no evento “Vila do Noel 2025.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/12/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00740248.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00740248.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00740249 e justificativa, documento SEI 00740268.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00740248.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão

por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000891, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ ME, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 081/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do músico João Paulo Moreira da Silva, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 65/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000844

II – CREDOR: JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA

III – CNPJ: 42.618.832/0001-16

IV – ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-250.

V – OBJETO: Contratação do músico João Paulo Moreira da Silva – JP Moreira, para a realização de apresentações musicais no evento “Festas Natalinas – Vila do Noel 2025”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 30/11/2025 e 06/12/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00699295.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00699295.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00699296 e justificativa, documento SEI 00699316.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00699295.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000844, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 083/2025/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Etiópia & Quinteto Musiart, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 66/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000842

II – CREDOR: JORGE MORENO FILHO

III – CPF: 0XX.XXX.XX7-03

IV – ENDEREÇO: Rua das Margaridas, nº 41, Campo Belo, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.932-660.

V – OBJETO: Contratação do Grupo Etiópia & Quinteto Musiart, para apresentação artística no evento “Vila do Noel 2025”, a ser realizado pelo Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 21/12/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00699242.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00699242.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00699243 e justificativa, documento SEI 00699263.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00699242.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento